



ERRATA

“ERRATA 4: Retifica o subitem 4.3 CadÚnico - do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº01/2025”

A Fundação Estadual de Atenção à Saúde, por meio de seu representante legal, torna pública para conhecimento dos interessados, a Retificação do subitem 4.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2025, o qual passa a constar conforme anexo:

Todas as demais disposições permanecem válidas e inalteradas, sendo que, acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 12 de dezembro de 2025.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral





FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR



ERRATA 4 AO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **Retificação ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 01/2025**, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 4.3 do Edital de Abertura nº 01/2025, passando a conter a seguinte redação:

4.3 CadÚnico:

4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição pela modalidade CadÚnico deverá:

- a) **optar pela modalidade de isenção CadÚnico no formulário de inscrição.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2025.